



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

2ª VARA CRIMINAL

Rua José Maurício, 103, Sala 13, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11)

3443-3801, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CAMILA MARSELLE AFONSO CIPRIANO, Oficial Maior do Cartório da 2ª. Vara Criminal do Foro de Guarulhos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0070472-34.2003.8.26.0224 - Ordem nº 2003/001181 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes contra a Paz Pública, em que figura como Réu **FRANKLIN DELANE DA SILVA GOMES**, Brasileiro, Casado, RG 1021861, CPF 249.092.228-98, pai Jose Rivaldo Gomes, mãe Josefa Mirabel da Silva Gomes, Nascido/Nascida 13/08/1974, de cor Branco, natural de Frei Paulo - SE, com endereço à R CHORAO SALGUEIRO, 20, Jd. Maia, JARDIM MAIA, CEP 08180-305, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **17/05/2003**

Documento de Origem: **IP nº: 418/2003 - 4º Distrito Policial de Guarulhos**

Histórico da Parte **Franklin Delane da Silva Gomes**

03/04/2003 - Data do Fato - Documento: 418/2003

08/12/2003 - Oferecida a Denúncia - Art. 288 "único" e Art. 180 § 1º (duas vezes), 69 "caput" todos do(a) CP

16/12/2003 - Recebida a Denúncia - Art. 288 "único" e Art. 180 § 1º (duas vezes), 69 "caput" todos do(a) CP

21/10/2005 - Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)

21/10/2005 - Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP) - Suspensão do processo e do prazo prescricional

09/10/2009 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: 1º Distrito Policial de Guarulhos

15/10/2009 - Revogação da Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)

16/12/2009 - Alvará de Soltura Cumprido

12/03/2015 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 180 § 1º (duas vezes), 71 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: três anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por dois anos, nove meses e vinte e tres dias e Prestação pecuniária - em espécie por ; Multa de 11 dias. Valor da multa R\$ 88,00; Situação: Réu primário;

12/03/2015 - Publicação da Sentença - Absolvido da imputação do art. 288 do CP nos termos do art. 386 VII do CPP

30/03/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

30/03/2015 - Recurso Interposto - pela defesa

27/10/2020 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos - Art. 180 § 1º (duas vezes), 71 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: três anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por dois anos, nove meses e vinte e tres dias e Prestação pecuniária - em espécie por ; Multa de 11 dias. Valor da multa R\$ 88,00; Situação: Réu primário;

18/11/2020 - Publicação de Acórdão

03/12/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

2ª VARA CRIMINAL

Rua José Maurício, 103, Sala 13, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11)

3443-3801, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos

10/12/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença

Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos

05/10/2021 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0030335-17.2021.8.26.0050

18/08/2022 - Multa Inscrita

Situação Processual:

Guia de Recolhimento - 16/08/2021 15:45:31 - guia de recolhimento definitiva, do réu

Franklin Delane da Silva Gomes, sendo encaminhado à VEC de São Paulo (Decrim)

Definitivo - Processo Findo com Condenação - 23/02/2023 16:15:55 - 9020005568065

9020005568066

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 05 de fevereiro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**